

**PARECER DO VEREADOR RENZO MENDES**  
**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E RURAL E HABITAÇÃO**

**Processo nº:** 7247/2023.

**Interessado:** Anadelso Pereira.

**Assunto:** Denomina de “Pedro Vieira Dornelles” – PEDRO GAÚCHO” praça pública no bairro Industrial, neste município.

**RELATÓRIO**

O presente Projeto de Lei em análise é da lavra do Vereador Anadelso Pereira.

Tendo sido direcionado à Comissão de Justiça e Redação os autos para analisar a matéria e elaborar parecer quanto à sua constitucionalidade e aspectos redacionais, a citada Comissão elaborou parecer, entendendo ser legal e constitucional, mais precisamente em 20/09/2023.

**PARECER DO RELATOR**

Em havendo o encaminhamento dos autos à Comissão de Política Urbana e Rural e Habitação, esta também entende pela legalidade e constitucionalidade da matéria, eis, que de acordo com o art. 11, XI, da Lei Orgânica Municipal e obediente aos comandos previstos na Lei 4.530/2007, havendo inequivocamente no presente processo a Certidão de Óbito da pessoa homenageada e o croqui da região em comento.



## **CONCLUSÃO**

Pelos fatos e fundamentos expostos e acompanhando o parecer do relator da Comissão de Justiça e Redação, este vereador subscritor entende ser legal e constitucional a matéria versada no presente projeto de lei.

## **PARECER DA COMISSÃO**

Por tudo quanto se expôs, a Comissão de Política Urbana e Rural e Habitação se manifesta pela **APROVAÇÃO** da matéria contida no processo nº 7247/2023.

Vila Velha/ES, 30 de outubro de 2024.

**RENZO MENDES**  
PRESIDENTE

**OSVALDO MATURANO**  
MEMBRO

**JONIMAR SANTOS**  
MEMBRO RELATOR

